Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 33, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO- FRACASSADA- PE-SRP- 040/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Data de Emissão: 11/10/2023

DECRETO Nº 33, de 1 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 525/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 39.800,00
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 25.000,00
04.004.12.361.3.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.553.0000.00 - Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE R$ 50.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 50.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 40.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 90.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R$ 18.000,00
Total do Órgão R$ 312.800,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 16.300,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 10.600,00
Total do Órgão R$ 26.900,00
Total dos Créditos R$ 339.700,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004.12.306.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R$ 5.000,00
04.004.12.361.3.1092-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 1.000,00
04.004.12.361.3.1220-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 1.000,00
04.004.12.361.3.1238-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 1.000,00
04.004.12.361.3.1240-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 1.000,00
04.004.12.361.3.2005-3.3.93.30.00.00.00.00 - material de consumo
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 500,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

04.004.12.361.3.2005-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 500,00
04.004.12.361.3.2005-4.4.93.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 500,00
04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 500,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 1.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 7.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
1.570.0000.00 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e R$ 5.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 4.800,00
04.004.12.361.3.2098-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
1.570.0000.00 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e R$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2098-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R$ 90.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R$ 50.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R$ 18.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R$ 40.000,00
04.004.12.361.3.2304-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 50.000,00
04.004.12.365.3.1107-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R$ 1.000,00
Total do Órgão R$ 307.800,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.4.2007-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 2.600,00
05.005.10.301.4.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.800,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

05.005.10.302.4.1073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 8.500,00
05.005.10.302.4.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.34.01.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
05.005.10.304.4.2066-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 1.000,00
Total do Órgão R$ 26.900,00
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006.8.244.8.1235-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 5.000,00
Total do Órgão R$ 5.000,00
Total da Anulação R$ 339.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	116.900,00	31.900,00
1.550.0000.00	18.000,00	203.000,00
1.553.0000.00	50.000,00	0,00
1.569.0000.00	0,00	50.000,00
1.570.0000.00	0,00	15.000,00
1.571.0000.00	154.800,00	39.800,00
Total Recurso	339.700,00	339.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados que procedimento licitatório relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023** cujo objeto é o **registro de preços visando a aquisição eventual de fórmula infantil à base de soja, suplemento nutricional infantil e fórmula zero lactose destinadas às crianças das famílias de baixa renda e crianças e/ou adolescentes portadores de necessidades especiais residentes no município, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote,** foi fracassado, tendo em vista a impossibilidade de negociação com as empresas arrematantes, conforme registro no sistema do licitações-e. Portanto declara a **LICITAÇÃO FRACASSADA**, e requer o arquivamento do presente processo.

Pindaí, 11 de outubro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal